Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, o teor seguinte:

CNM: 099903.2.0024329-39

24329 Matrícula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
001	24329

Carazinho, 19 de junho de 2001.-
Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados **(555,00 m²)**, situado nesta cidade, Vila Löf área 3, lado ímpar da rua Almirante Tamandaré, distante 46,50 metros da esquina com a rua Antonio J.Barlette, no SETOR 006, QUADRA 147, LOTE 005, confrontando: ao norte, com a rua Almirante Tamandaré, medindo 15 metros de frente; ao sul, com terreno de Nelson Schmitt, medindo 15 metros onde faz fundos; a leste, com o lote 06, medindo 37 metros a fundos; e ao oeste, com o lote 04, medindo 37 metros de frente a fundos. PROPRIETÁRIO: **LOTEAMENTO DOM ALBERTO LTDA.**, inscrito no CGC/MF sob nº 93.184.349/0001-01, com sede nesta cidade, na Av.Flores da Cunha, 1663, sala 401.- Registro Anterior: R.1 da matrícula nº 20.015, de 06 de fevereiro de 1995 (Loteamento).-Dou fé.-

C/R$ 5,60

Marinalva Cervo de Andrade
Oficiala Designada

R.1-24.329, de 19.06.2001 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de março de 2000, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião Bel.Arnildo José Linck, sob nº 15.532, às fls.027 a 029 do livro nº 81, LOTEAMENTO DOM ALBERTO LTDA., representado pelo sócio gerente Sadi Leff, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado nesta cidade, na rua Alferes Rodrigo, 237, CIC 040.746.700-97, vendeu pelo preço de R$ 2.000,00 o imóvel a **JOÃO BATISTA DECET**, brasileiro, casado com **NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET** pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, comerciário, domiciliado nesta cidade, na rua Minas Gerais, 28, Bairro Oriental, CIC 407.592.290-15.- Avaliação fiscal: R$ 2.052,93.- Prot. 99.910, Lº 1-O.-Dou fé.-

C/R$ 50,30

Marinalva Cervo de Andrade
Oficiala Designada

AV.2 - 24.329 - 27 de Fevereiro de 2012. **QUALIFICAÇÃO.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que a proprietária do imóvel desta matrícula, NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, é brasileira, administradora e está inscrita no CPF sob n. 449.855.330-68. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 154.301 - Livro 1-U, de 23.02.2012. E. R$48,90. Selo: 0110.04.1100006.01577 R$0,60. P.E. R$2,90. Selo: 0110.01.1100011.10846 R$0,25.

R.3 - 24.329 - 27 de Fevereiro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR.**
Conforme a Cédula de Crédito Bancário n. B20530442-5, de 16 de fevereiro de 2012, o emitente JOÃO BATISTA DECET e sua mulher NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, retro qualificados, deram **o imóvel desta matrícula,** em **hipoteca cedular de 1º grau,** sem concorrência de terceiros, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ,** estabelecida na Av. Alto Jacuí, 528, no município de Não-Me-Toque (RS), CNPJ n. 87.779.625/0001-81, em garantia de um crédito recebido no valor de **R$263.687,87** (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9J32-LU4PP-YP8YP-TVPY4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

24329 Matrícula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1v	24329

Carazinho, 27 **de** Fevereiro **de** 2012

Continuação do anverso da fl. 1

centavos), a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira no dia 20/03/2012 e a última no **dia 20/02/2016.** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milhonésimos por cento) ao ano (0,50000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: nesta Cidade. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 154.301 - Livro 1-U, de 23.02.2012. E. R$609,50. Selo: 0110.07.1100008.00320 R$7,25. P.E. R$2,90. Selo: 0110.01.1100011.10848 R$0,25.

AV.4 - 24.329 - 05 de agosto de 2013. **INDISPONIBILIDADE.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão, de 21 de março de 2013, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Comarca, referente ao processo número 5003085-23.2012.404.7118/RS - execução fiscal, complementado pelo Desp./Dec-Ofício número 9814105 - RSCAR01, de 04 de julho de 2013, assinado digitalmente pelo mesmo Juiz, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados JOÃO BATISTA DECET ME, CNPJ n. 95.045.902/0001-50, e JOÃO BATISTA DECET, CPF n. 407.592.290-15, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** dos executados. Valor da dívida, atualizado até maio/2013: R$125.101,52 (cento e vinte e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 161.045 - Livro 1-V, de 27.05.2013. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.** Selo:0110.06.1200001.01068 Nihil. P.E. Nihil. Selo:0110.01.1300001.12931 Nihil.

AV.5 - 24.329 - 08 de Julho de 2014. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício número 11410241, de 04 de julho de 2014, assinado eletronicamente por Estevan Giacomolli Piva, Estagiário, por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Luis Luvizetto Terra, Juiz da Vara Federal desta Cidade, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **AV-4** retro. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.515 - Livro 1-V, de 04.07.2014. E. Nihil. Selo: 0110.06.1400004.00569 Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1400006.03910 Nihil.

Av. 6-24.329, de 18 de maio de 2015. **NOTÍCIA DE PENHORA**
Procede-se a esta averbação nos termos do art. 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral deste Estado, para dar **notícia da penhora sobre o imóvei desta matrícula**, conforme a Certidão para

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9J32-LU4PP-YP8YP-TVPY4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula Nº 24.329

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 02 | Matrícula Nº 24.329

Carazinho, 18 de maio de 2015

Continuação da matrícula 24.329

Registro de Penhora, de 25 de março de 2015, expedido pela Sra. Mara Lisiane Gundlach Lacerda, Escrivã Designada desta Comarca, extraída dos autos do processo número 009/1.07.0004970-8 da 1ª Vara Cível - Execução Fiscal do Estado, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e são executados COTERMAQ MÁQUINAS PESADAS LTDA., JOÃO BATISTA DECET, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 407.592.290-15, NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, brasileira, casada, CPF n. 449.855.330-68. Observação: o título não foi registrado por falta de requisitos formais. Eu, Sandrine Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.644 - Livro 1-X, de 30/04/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08172 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.05412 = Nihil.

R. 7-24.329, de 26 de janeiro de 2016. **PENHORA.**

Conforme a Certidão para Registro de Penhora da **Av-6** retro, complementada pelos Ofícios números 2550/2015 e 133/2016, de 29 de setembro de 2015 e 20 de janeiro de 2016 respectivamente, ambos expedidos pelo Exmo. Sr. André Dal Soglio Coelho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, referentes ao processo número 009/1.07.0004970-8 - Execução Fiscal, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e são executados COTERMAQ MÁQUINAS PESADAS LTDA., CNPJ n. 04.745.251/0001-56, domiciliada na Rua Antonio Carlos Otto, 40, bairro Fey, nesta Cidade; JOÃO BATISTA DECET e NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, retro qualificados, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R$21.085,20 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos). Depositários: os executados João Batista Decet e Neiva Teresinha de Chagas Decet. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.503 - Livro 1-Y, de 26/01/2016. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.** Selo: 0110.06.1400009.03609 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.03473 = Nihil.

R. 8-24.329, de 05 de julho de 2017. **PENHORA.**

Conforme o Termo de Penhora, de 26 de novembro de 2013, lavrado por Escrivão/Oficial Ajudante, referente ao processo n. 009/1.13.0001021-7 da 3ª Vara Cível desta Comarca - Execução de Título Extrajudicial, no qual é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ RS, CNPJ n. 87.779.625/0001-81, e são executados JOÃO BATISTA DECET, retro qualificado, e TAIS CHAGAS DECET, CPF n. 005.767.650-07, residente e domiciliada na Rua Antônio Vargas, 960, nesta Cidade, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de uma dívida no valor de R$287.503,09 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e nove centavos), atualizado até 05/02/2013. Depositário: o executado. Juíza de Direito: Exma. Sra. Ana Paula Caimi. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 182.543 - Livro 1-AA, de 04/07/2017. E. sobre R$204.575,54 conforme Provimento 004/2008 da CGJ = R$925,60. Selo: 0110.08.1400009.01209 = R$49,50. P.E. R$4,50. Selo: 0110.01.1700003.17568 = R$1,40.

Av. 9-24.329, de 23 de junho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que o Código Nacional desta matrícula é **CNM: 099903.2.0024329-39**. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9J32-LU4PP-YP8YP-TVPY4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula Nº 24.329

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 02v | Matrícula Nº 24.329
CNM : 099903.2.0024329-39

Carazinho, 23 de junho de 2023

Continuação da matrícula 24.329

elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.10365 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.05021 = Nihil. (SGDL).

Av. 10-24.329, de 23 de junho de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, de 02 de março de 2016, expedido pelo Exmo. Sr. André Dal Soglio Coelho, Juiz de Direito desta Comarca, referente ao processo n. 009/1.07.0004970-8 da 1ª Vara Cível, fica **CANCELADA a penhora** de que trata o **R.7** retro, tendo em vista a extinção do feito. Eu, _____ (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.969 - Livro 1-AH, de 20/06/2023. E. R$104,50. Selo: 0110.06.1400009.18292 = R$32,30. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.05022 = R$1,80.

Av. 11-24.329, de 23 de junho de 2023. **CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE PENHORA.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado da Av.11 retro, fica **CANCELADA a notícia de penhora** de que trata a **Av.6** retro. Eu, _____ (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.969 - Livro 1-AH, de 20/06/2023. E. R$47,70. Selo: 0110.04.2200002.10366 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.05023 = R$1,80.

Av. 12-24.329, de 08 de novembro de 2023. **QUALIFICAÇÃO.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas de Dação em Pagamento n. 13.330 e de Aditivo n. 20.490, de 09 de outubro de 2023 e de 1° de novembro de 2023 respectivamente, os proprietários do imóvel desta matrícula, JOÃO BATISTA DECET, nascido no dia 01 de março de 1966, filho de Arlindo Decet e Leonora Marchetti Decet, CNH n. 03819073157 DETRAN/RS, e sua mulher NEIVA TERESINHA DE CHAGAS DECET, brasileira, nascida no dia 11 de abril de 1965, filha de Alcebiades Schleder das Chagas e de Maria de Lourdes Miranda das Chagas, comerciante, CPF n. 449.855.330-68, CNH n. 01218377492 DETRAN/RS, possuem residência e domicílio na Rua Antônio Vargas, 960, Loeff, nesta Cidade. Eu, _____ (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18076 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23103 = R$1,80

Av. 13-24.329, de 08 de novembro de 2023. **NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas da Av.12, o imóvel desta matrícula possui o Número do Cadastro Municipal **26.965**. Eu, _____ (Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$47,70. Selo: 0110.04.2200002.18077 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23104 = R$1,80 .

Av. 14-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, de 16 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 4519096, no dia 06 de outubro de 2017, a credora do imóvel desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ

CONTINUA NA FOLHA 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9J32-LU4PP-YP8YP-TVPY4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0024329-39

Matrícula Nº 24.329

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 03 | Matrícula Nº 24.329
CNM : 099903.2.0024329-39

Carazinho, 08 de novembro de 2023

~~Continuação da matrícula 24.329~~

RS, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO JACUÍ RS - SICREDI ALTO JACUÍ RS.** Eu,_____(Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18078 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23105 = R$1,80

Av. 15-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME E SEDE.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 26 de setembro de 2018, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 4934804, no dia 15 de janeiro de 2019, a credora do imóvel desta matrícula COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO JACUÍ RS - SICREDI ALTO JACUÍ RS, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC.** Eu,_____(Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18079 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23106 = R$1,80

Av. 16-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 12 de março de 2020, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 7243831, no dia 06 de julho de 2020, a credora do imóvel desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC.** Eu,_____(Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18080 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23107 = R$1,80

Av. 17-24.329, de 08 de novembro de 2023. **ALTERAÇÃO DE NOME.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados, de 04 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 8607925 no dia 18 de dezembro de 2022, a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO RS/SC - SICREDI COOPERAÇÃO RS/SC, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO - SICREDI COOPERAÇÃO.** Eu,_____(Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$105,20. Selo: 0110.04.2200002.18081 = R$4,40. P.E. R$6,40. Selo: 0110.01.2300001.23108 = R$1,80

Av. 18-24.329, de 08 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Escrituras Públicas da Av.12, fica **CANCELADA a hipoteca cedular** de que trata o **R.3** retro. Eu,_____(Mathias Gardin) Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.069 - Livro 1-AH, de 24/10/2023. E. R$95,40.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9J32-LU4PP-YP8YP-TVPY4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-